

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 023/2026, data da assinatura digital.

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO Nº 062/2026 E PROAD Nº. 1764/2026;

 MARIANA
PETIT
HORACIO
DE BRITO
24/02/2026 07:40

CONSIDERANDO a abertura do ano letivo da Escola Judicial do TRT13 com a realização da palestra “Tema 1232 de Repercussão Geral do STF e Medidas Atípicas: Impactos na Efetividade da Execução Trabalhista”, **no dia** 06 de março de 2026, na cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO que o deslocamento do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **Cláudio Mascarenhas Brandão**, ocorrerá no dia 05 de março de 2026, em razão do horário de início do evento e seu retorno previsto no dia 06 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, **Cláudio Mascarenhas Brandão**, em razão de seu deslocamento da cidade de Brasília/DF para a cidade de João Pessoa/PB, para ministrar a palestra “Tema 1232 de Repercussão Geral do STF e Medidas Atípicas: Impactos na Efetividade da Execução Trabalhista.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.